



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N° 5, de 5 de julho de 2021

Outorga Medalha Willy Barth a Frei Amarildo Cupertino Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução outorga honraria a personalidade do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica outorgada a Medalha Willy Barth a Frei Amarildo Cupertino Pereira, em reconhecimento pelo destaque nas ações de integração social e pelo trabalho religioso desenvolvido, os quais contribuem muito para a promoção da população toledana.

Art. 3º - As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 5 de julho de 2021.


LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal


MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 2957, de
06/07/21, pág. 55